Aprovado pela IN RFB nº 1.682, de 28 de dezembro de 2016.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

## Imposto sobre a Renda da Pessoa Física

Exercício de 2020

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

## Ano-calendário de 2019

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este anocalendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <receita.economia.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa	Jurídica				
Nome Empresarial 47.565.155/0001-39  Nome Empresarial UNIMED PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO					
		NGADA COOFERATIVA	A DE TRABALITO	3 WIEDICO	
2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos  CPF Nome Completo					
320.340.478-85 PATRICIA IAZZETTI BRENTAN SCHMIDT					
Natureza do Rendimento					
Rendimentos do trabalho sem vínculo e					
3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte					Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)					29.467,80
2. Contribuição previdenciária oficial					5.897,31
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)					0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)					0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte					346,71
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis Valores em reais					
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)					0,00
2. Diárias e ajuda de custo					0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço					0,00
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)					0,00
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados					0,00
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho					0,00
7. Outros:					0,00
5. Rendimentos Sujeitos à	Tributação Exclusiva	(rendimento líquido)			Valores em reais
1. Décimo terceiro salário					0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário					0,00
3. Outros					0,00
6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)					
<b>6.1</b> Número do processo: (especificar)  Quantidade de meses  0,0					
Natureza do rendimento: (especificar)					Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)					0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial					0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial					0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)					0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte					0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço					0,00
7. Informações Compleme	ntares			<u>'</u>	
Rendimentos Tributaveis:RS 29	.467,80 / IR(PF):RS 346,7	1			
8. Responsável pelas Infor	mações				
Nome Data Assinatura Teresinha da Silva Data 27/02/2020 Assinatura					